



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 160, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Estabelece o horário de expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que o expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo de 2022 se dará da seguinte forma:

I – Nos dias em que os jogos acontecerem as 16h, o expediente será das 7h as 15h, com intervalo normal para o almoço;

II – Nos dias em que os jogos acontecerem as 13h, o expediente será das 7 as 11h.

Art. 2º Os serviços essenciais à população deverão organizar o expediente entre os servidores de forma a não prejudicar o atendimento à população.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal